



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO-AL

**ATO N.º 114/GP/TRT 19ª, DE 23 DE MAIO DE 2023**

Altera o *caput* do artigo 8º, do Ato n.º 101/GP/TRT 19ª, de 23 de outubro de 2019, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS e o Programa de Reciclagem Anual para atividades de segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o contido no PROAD n.º 2.994/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º O *caput* do artigo 8º, do Ato n.º 101/GP/TRT 19ª, de 23 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Os Testes de Condicionamento Físico serão realizados anualmente por profissionais habilitados, após prévia submissão do servidor a exame realizado dentro de 120 (cento e vinte) dias que antecederem ao TCF, preferencialmente pelo Setor de Saúde.

Art. 2º Republica-se o Ato n.º 101/GP/TRT19ª, de 23 de outubro de 2019, consolidando a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Original assinado

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicado no B.I. n.º 5, de 23/5/2023.